



## Regulamento da Mostra de Fotografia

### “Espaço Florestal – Uma Maravilha Natural”

#### Enquadramento

1. A Câmara Municipal de Peniche, em parceria com Associações e Grupos Juvenis locais, no âmbito da comemoração da Semana da Juventude do Concelho de Peniche, realizada entre os dias 7 e 15 de Abril de 2011, pretende promover os Jovens nas mais variadas áreas desde a música, dança, desporto, cultura e fotografia. Neste sentido, surge a realização de uma Mostra Fotográfica, enquadrada no âmbito das comemorações do Ano Internacional das Florestas, a qual pretende sensibilizar a população para a importância de se conhecer, preservar e gerir de forma sustentável o espaço florestal. Tendo em conta o património florestal do concelho de Peniche, a Mostra terá como objecto de referência o “Planalto das Cesaredas”.

#### Tema da Mostra

2. O Tema da Mostra é **“Espaço Florestal – Uma Maravilha Natural”**. As fotografias apresentadas terão de estar, obrigatoriamente, relacionadas com o património: animal, vegetal, arqueológico e geológico do Planalto. A Mostra será resultado de uma **visita guiada àquele espaço**.

#### Inscrições

3. As inscrições estão abertas à participação criativa de jovens, entre os 15 e os 25 anos e realizam-se através site da Câmara Municipal de Peniche, sendo o limite máximo de inscrições, de 20 participantes. **Inscrições prévias até 30/03/2011.**  
Todos os participantes menores de 18 anos, deverão fazer-se acompanhar no dia do passeio pela autorização do encarregado de educação disponível no site da Câmara Municipal de Peniche, sob pena da exclusão da sua participação.

4. Todos os inscritos poderão participar, gratuitamente, na visita guiada, que se realizará **no dia 02/04/2011**. O transporte será assegurado pela Câmara Municipal de Peniche, com partida às 10h00 do parque de estacionamento Municipal (junto aos BVP). Após a visita guiada e recolha fotográfica, haverá um almoço convívio assegurado por cada participante.
5. Para tirar as fotografias, os participantes poderão utilizar máquina fotográfica própria, contudo, no caso de não possuírem, deverão requisitar este equipamento no acto da inscrição.

#### **Data da Mostra**

6. A Mostra estará patente, entre os dias 7 e 15 de Abril, na Fortaleza de Peniche. Os trabalhos serão entregues no dia da visita e a impressão das fotografias ficará a cargo da Câmara Municipal de Peniche.  
Os participantes deverão estar presentes na montagem da mostra fotográfica, que irá decorrer no dia 7 de Abril entre as 10h00 e as 12h00, no espaço da Fortaleza.

#### **Características dos Trabalhos**

7. O tamanho máximo das fotos será de **A4 21cm X 29,7cm**.
8. Os participantes poderão participar na mostra, com o **máximo de 4 fotografias com a indicação do sub-tema apresentado**.

#### **Seleccção das Fotografias**

9. A seleccção das fotografias para exposição será feita por uma equipa constituída por 3 elementos, com conhecimentos a este nível.
10. A equipa 3 de elementos decidirá qualquer caso omissos (em falta) no presente regulamento.

#### **Disposições Finais**

11. A participação nesta Mostra implica a concordância com este regulamento.
12. A organização não se responsabiliza por qualquer extravio ou dano causado durante o transporte, depósito ou apresentação pública dos trabalhos.

13. Todo o participante, ao realizar a sua inscrição na Mostra, concorda em ceder gratuita e definitivamente à Organização da Semana da Juventude, as fotografias enviadas para participação, não tendo nada a reclamar a respeito, inclusive no que se refere a direitos autorais, a direitos de reprodução e publicação das mesmas em qualquer meio, autorizando de maneira irrevogável o uso de tais fotografias pela mesma.

